



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 08, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- MAYCON EDUARDO ANANIAS RG. 43.256.235-7 SSP, qualif. prof. Técnico em Agropecuária, Cargo: Técnico Agrícola.

2- MARCIO DE CAMPOS - RG: 40.154.734-6 SSP - Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 77, de 23 de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária